



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor-Geral ACYR CASTRO

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXII — 74.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.005

BELEM — TERÇA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 1963

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Doutor AURELIO CORRÊA DO CARMO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. NEWTON MIRANDA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Sr. JOSÉ GOMES QUARESMA
Respondendo pelo expediente

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. RAIMUNDO MARTINS VIANA

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

SECRETARIO DE SAUDE PÚBLICA:

Dr. PEDRO VALLINOTO

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS:

Dr. RAIMUNDO MARTINS VIANA
Respondendo pelo expediente

SECRETARIO DE EDUCACAO E CULTURA:

Dr. BENEDITO CELSO DE PADUA COSTA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:

TIBIRIÇA DE MENEZES MAIA
Resp. pelo expediente

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Dr. EVANDRO RODRIGUES DO CARMO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:

Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 17-12-62.

Processos:

N. 4700, de José Tumematu — Verificado, transfira-se para o Posto Fiscal do Coqueiro, a fim de seguir ao seu destino.

N. 4696, de Adalberto Bentes — Verificado, permita-se o embarque.

N. 4698, de Pires Carneiro S/A. — Dê-se ciência e arquivar-se.

N. 4703, da Companhia Nacional de Navegação Costeira A.F. — Permita-se o reembarque.

N. 157, do Quartel General da 1.ª Zona Aérea — Entregue-se.

S/n, do Banco do Brasil S/A. — Verificado, entregue-se.

N. 4702, da Companhia Nacional de Navegação Costeira A.F. — Permita-se o reembarque.

N. 4697, da Legião da Boa

Vontade — Verificado, entregue-se.

N. 4464, de Dormentes, Madeira da Amazônia S/A. — As Secções 1.ª e 2.ª, para os devidos fins.

N. 4704, de José Bezerra Correa — A func. Vespertina Silva, para lavar um termo de responsabilidade, pelo prazo de trinta (30) dias.

N. 4708, de Newton Burlamaqui de Miranda — Entregue-se.

S/, da Prefeitura Municipal de Gurupá — Ao chefe do Posto Fiscal do Porto do Sal, para permitir o embarque.

N. 4699, da Cic. Automotriz Brasileira — Ao chefe do Posto Fiscal do Ver-o-Pêso, para mandar conferir os volumes, verificar o seu conteúdo, entregar e informar.

N. 4707, de Abel Guimarães — Verificado, entregue-se.

N. 4705, de Cinemas e Teatros Palácio S/A. — Idem.

N. 4706, da Granja São José do Monte Libano. — Idem.

N. 4709, de Curtume Gurjão S/A. — Ao chefe do Posto Fiscal da Estrada Nova, para mandar conferir, anotar no verso da 2.ª via do manifesto em anexo e informar.

N. 4710, de Indústria Brasileira de Embalagens S/A. — Verificado, entregue-se.

N. 4714, do Padre Mario Ferreira — Permita-se a passagem, atendendo ao fim a que se destina.

N. 4713, do Consulado Geral do Japão — Entregue-se sem maiores formalidades, por se tratar de correspondência consular.

N. 4712, dos Padres Redentoristas — Verificado, entregue-se.

N. 4715, de Indústria e Comércio de Minério S/A ICOMI — Permita-se o embarque nas mesmas condições de requerimento anteriores.

N. 4716, de José Maria Archer da Silva — Junte-se a 1.ª via.

N. 4717, Idem, idem.

N. 4720, de Liquid Carbo-

nic Indústria S/A. — Verificado, entregue-se.

N. 4718, Idem, idem.

N. 4719, Idem, idem.

N. 4673, de José Victor de Andrade — Verificado, embarque-se.

N. 4721, de Ferreira D' Oliveira Comércio e Navegação S/A. — Ao of. Sebastião Bentes, para assistir e informar.

Em 18-12-62.

N. 4722, de Osvaldo Reis Murtran — Ao sr. Arquivista para certificar em termos.

N. 4711, de Perfumarias Phebo S/A. — Ao chefe do Posto Fiscal do Coqueiro, para verificar e permitir a passagem.

N. 4723, de Antonio Raimundo Barros — Transfira-se para reembarque.

S/n, do Banco do Brasil S/A. — Entregue-se.

N. 4725, de Tadashi Mogut — Verificado, permita-se o embarque.

N. 4701, de John Vensauges. — Idem.

N. 4726, de Vernon F. Wright — Idem.

N. 4728, de João Dionisio Meireles — Idem.

N. 4665, de Moller S/A Comércio e Rep. — A 2.ª Secção.

N. 787, do Departamento do Serviço Público — Arquivo-se.

N. 347, do Estabelecimento Regional de Subsistência da 8.ª R.M. — Entregue-se.

N. 349, Idem, idem.

N. 348, Idem, idem.

N. 124, do SNAPP — Permita-se o reembarque.

N. 4731, de Café Albano Ltda. — Verificado, entregue-se.

N. 4664, de J. Serruya & Cia. — A 2.ª Secção, para cobrança da remuneração pro-labore; à 1.ª dita, para extração do respectivo atestado.

N. 4665 — Idem — Ag. Secções 2.ª e 1.ª para: a) cobrança da remuneração devida ao funcionário; b) extração do respectivo atestado.

N. 4729, de Hans Philip

A V I S O

Toda e qualquer matéria a publicar, somente será recebida no expediente matutino, das 7,30 às 13 horas.

O pagamento, também por necessidade do serviço, deverá ser efetuado antecipadamente no balcão.

A DIREÇÃO

IMPrensa Oficial do Estado

Redação, Administração e Oficinas:
Avenida Almirante B. Ross 349 — Fone: 9999
Diretor — Sr. ACYR CASTRO
Secretário — Sr. AUGUSTO SOARES
Redator — Sr. MOACIR DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

ASSINATURAS		PUBLICIDADES	
Número atrasado ..	12,00	1 pag. de conta-	
Número avulso ..	10,00	bilidade uma vez Cr\$ 6.000,00	
Semestral ..	1.000,00	Por mais de duas (2) vezes	
Anual ..	Cr\$ 2.000,00	10% de abatimento.	
Estados e Municípios		Por mais de cinco (5) vezes	
Semestral ..	1.800,00	20% de abatimento.	
Anual ..	Cr\$ 2.200,00	O centímetro por coluna no	valor de Cr\$ 50,00.

EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às dez e trinta (13,30) horas, excetuando os sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticada, devendo as rasuras e emendas ser sempre ressaltadas por quem de direito as reclamações nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo, vinte e quatro (24) horas após a saída dos órgãos oficiais. A matéria paga será recebida das oito às dez e trinta (8 às 12,30) horas, excetuando os sábados, das quatorze (14) às dezesseis (16) horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número de tálio do registro, o mês e o ano em que findará.

À fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitados aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

Haffnagel — Verificado, permita-se o embarque.

N. 4730, de Comércio e Indústria Pires Guerreiro S/A. — Ao chefe do Posto Fiscal de Icoaraci, para mandar assistir e informar.

Em 19-12-62.

N. 4734, de Orlândino Ventura — Verificado, e após o recolhimento do imposto, sobre o valor dos legumes, permita-se o embarque.

N. 4735, da Granja Conceição — Verificado, entregue-se.

N. 4716, de José Maria Archer da Silva — A Carteira de Atestado.

N. 4717, Idem — A Carteira de Atestado, para os devidos fins.

N. 04559, do Serviço de Sinalização Náutica do Norte — Embarque-se.

N. 1170, do Território Federal do Amapá — Idem.

N. 582, do Lloyd Brasileiro — Reembarque-se.

N. 4739, de Herminio Carlos Gurgel Medeiros — Verificado, permita-se o embarque.

N. 4740, de Agmar — Verificado, entregue-se.

N. 4741, do Banco da Lavoura de Minas Gerais S/A. — Verificado, entregue-se.

N. 4742, de Gentil Cardoso — Ao chefe do Posto Fiscal do Coqueiro, para permitir a passagem.

N. 4736, de José Maria Archer da Silva — Junte-se a 1.ª via. Ao sr. Arquivista.

N. 4737, Idem, idem.

N. 162, do Ministério da Viação e Obras Públicas — Entregue-se.

N. 128, do SNAPP — Idem.

N. 4745, de Edir Oliveira e Silva — Verificado, permita-se o embarque.

N. 4744, da Cruzada de Evangelização Mundial — Verificado, embarque-se.

N. 4743, Idem, idem.

N. 4738, do Aéro Clube do Pará — Verificado, permita-se o embarque.

Em 20-12-62.

N. 4749, de Antenor S. Pimenta — Verificado, permita-se a retirada.

N. 4750, de Benedita N. de Carvalho — De-se ciência às Seções, inclusive Tesouraria, e arquivar-se.

N. 4753, da Sociedade Beneficente Dorcas — Verificado, entregue-se.

N. 4747, da Exportadora de Produtos da Amazônia S/A. — Ao of. Basílio Mendonça, para assistir e informar.

N. 4746, de Natalício L. Menezes — Idem.

N. 4752, de Miguel Simão Tuma — Verificado, entregue-se.

N. 4755, do Clube do Remo — Verificado, entregue-se.

N. 4751, de Narciso Sesti — Ao chefe do Posto Fiscal do Coqueiro, para verificar e permitir a passagem.

N. 4754, de Aida de Albuquerque Maranhão — A vista do alegado, permita-se a passagem.

N. 4733, de Jorge Age & Cia. — A 2.ª Seção.

N. 4756, da Superintendência do Plano de Valorização — Verificado, entregue-se.

N. 4761, de David Serruya & Cia. — Ao func. José Maria Vasconcelos, para assistir e informar.

N. 4758, de D.T. Ladislau Silva — Verificado, entregue-se.

S/n, de Jimmy Dallacqua —

S/n, do Departamento de

Aguas e Esgotos — Entregue-se.

N. 4760, da Eta-Projeto 54 — Verificado, permita-se o embarque.

N. 265, do Petróleo Brasileiro S/A — Entregue-se.

N. 4717, de José Maria Archer da Silva — Arquivar-se.

N. 4762, da Rodofranc Limitada — Entregue-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA N. 1748 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1962

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e nos termos do art. 80, da Lei n. 749, de 24-12-53, RESOLVE:

Aprovar a Tabela de Férias dos servidores desta Secretaria, organizada pela Seção do Pessoal, a ser observada no exercício de 1963, constante do anexo.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 31 de dezembro de 1962.

Pádua Costa
Secretário

Tabela de férias dos servidores da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, a ser observada no decorrer do exercício de 1963

Ana Maria Campos Amaral — data de nomeação — 17.3.60 — período de férias — 1 a 30.7.63;

Adalgisa Soares Costa — data de nomeação — 11.4.45 — período de férias — 1 a 30.10.63; Brites Magno Monteiro — data de nomeação — 7.6.61 — período de férias — 1 a 30.12.63; Clelia de Souza Leal — data de nomeação — 22.6.50 — Chefe de Seção; Candida Cunha e Souza — data de nomeação — 15.3.38 — período de férias — 1 a 30.9.63; Dário Farias de Brito — data de nomeação — 23.3.44 — período de férias — 1 a 30.4.63; Edemée Aires Leite Oliveira — data de nomeação — 30.11.62 — período de férias — 1 a 30.12.63; Geny Rodrigues dos Santos — data de nomeação — 9.3.56 — período de férias — 1.10 a 8.11.63; Giovanni Emmi — data de nomeação — 20.9.61 — período de férias — 1 a 30.7.63; Helena Martins — data de nomeação — 18.7.60 — período de férias — 2 a 31.1.63; Holsana Natalina de Carvalho — data de nomeação — 14.7.52 — período de férias — 1 a 30.6.63; José Ribamar da Costa Barata — data de nomeação — 5.4.60 — período de férias — 1 a 30.11.63; Laura Rosa Bielby Aranha — data de nomeação — 1.8.50 — período de férias — 1 a 30.6.63; Laura Batista de Lima — data de nomeação — 26.3.34 — Chefe de Seção; Maria de Conceição Serra Feio — data de nomeação — 23.9.59 — período de férias — 1 a 30.12.63; Maria Luiza da Costa Rego — data de nomeação — 18.4.31 — Chefe de Seção; Maria do Céu Pinheiro da Silva — data de nomeação — 13.10.59 — período de férias — 2 a 31.5.63;

Maria José Melo Figueiredo — data de nomeação — 23.5.57 — período de férias — 2 a 31.7.63; Maria Arlete Monteiro da Cunha — data de nomeação — 27.2.45 — período de férias — 2 a 31.1.63; Maria de Lourdes Nogueira — data de nomeação — 24.4.58 — período de férias — 2 a 31.8.63; Maria de Nazaré Silva Nascimento — data de nomeação — 11.4.45 — período de férias — 1.2 a 31.3.63; Maria de Lourdes Barbosa de Souza — data de nomeação — 23.5.62 — período de férias — 1 a 30.7.63; Marlene Rodrigues de Oliveira — data de nomeação — 29.3.60 — período de férias — 1 a 30.6.63; Maria Salomé Sá Beloniel — data de nomeação — 30.7.43 — período de férias — 1 a 30.12.63; Maria Dilce Cabral — data de nomeação — 17.3.58 — período de férias — 2 a 31.7.63; Maria Cardoso Costa — data de nomeação — 1.8.50 — período de férias — 2 a 31.7.63; Maria do Carmo Diniz Salgado — data de nomeação — 1.1.54 — período de férias — 2 a 30.11.63; Nair Maria da Costa e Silva — data de nomeação — 26.1.62 — período de férias — 2 a 30.12.63; Odineia Monteiro Negrão — data de nomeação — 1.8.58 — período de férias — 2 a 30.4.63; Odete Biten-court de Aragão Bandeira — data de nomeação — 6.5.46 — período de férias — 2 a 30.7.63; Raulina Alves — data de nomeação — 16.11.62 — período de férias — 1 a 30.12.63; Raimunda Gonçalves Alencar — data de nomeação — 30.10.61 — período de férias — 2 a 31.1.63; Waldenor Ferreira Garrido — data de nomeação — 6.2.56 — período de férias — 1 a 30.3.63; Waldo Ferreira de Carvalho — data de nomeação — 26.1.81 — período de férias — 1 a 30.5.63; Wandira Maria Trindade Campos — data de nomeação — 11.7.60 — período de férias — 1 a 30.7.63; Wladimir Santos de Santana — data de nomeação — 8.1.60 — período de férias — 2 a 31.12.63; Zélia Maria Maia — data de nomeação — 15.4.58 — período de férias — 1 a 30.3.63; Zilma Pimentel Tavares — data de nomeação — 3.10.57 — período de férias — 1 a 30.5.63; Aírton Menezes de Barros — data de nomeação — 23.1.58 — Chefe de Seção; Albertina Ferreira da Silva — data de nomeação — 16.2.59 — período de férias — 1 a 30.12.63; Brasília Mascarenhas — data de nomeação — 15.11.61 — período de férias — 1 a 30.4.63; Trineu Nunes Barbosa — data de nomeação — 14.5.58 — período de férias — 1 a 30.9.63; Iolanda de Castro Miranda — data de nomeação — 15.3.61 — período de férias — 1 a 30.9.63;

30.12.63; Iracema de Castro Miranda — data de nomeação — 10.4.58 — período de férias — 1 a 30.12.63.

Secção do Pessoal, 27 de dezembro de 1962.
(a) Wilson Feitosa Rocha, Chefe da Secção.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Offícios despachados pelo Exmo. Sr. Governador do Estado.

Offícios:
N. 2, da Sec. Seg. Pública, propondo a renovação de contrato de Manoel Vasconcelos Trindade, sinaleiro de 3ª Classe — AUTORIZADO

— N. 172 da Sec. Pública, propondo a renovação do contrato de Waldir de Almeida, para a função de sinaleiro de 3ª Classe — AUTORIZADO

— N. 49 da Sec. Seg. Pública propondo a renovação de contrato de Eurico Fernandes Da. A. S. Andrade, a função de Sinaleiro de 3ª classe — AUTORIZADO

— N. 117 da Sec. Seg. Pública, propondo a renovação de contrato de Oscar Amintas para a função de Sinaleiro de 3ª classe — AUTORIZADO

— N. 180 da Sec. Seg. Pública, propondo a renovação de contrato de Manoel Messias da Silva, para a função de Sinaleiro de 3ª classe — AUTORIZADO.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Waldir de Almeida

Representante do Governo no ato Sr. Diretor Geral José Nogueira Sobrinho

Contratado Waldir de Almeida, sinaleiro de 3ª Classe, Delegacia Estadual de Trânsito

Salário e Verba: — O contratado perceberá o salário mensal de 4.800,00 o abono de 2.900,00 e mais o abono de 3.000,00 correndo a respectiva despesa à conta da verba Del. de Trânsito Pessoal, Consignação Pes. Variável Sub-Consignação Tab 40 contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública

Data e Vigência: — O contrato foi firmado em 15-12-962 e vigorará de 2-1 a 31-12-962 não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas negar o necessário registro.

José Nogueira Sobrinho
Testemunhas: — Raimundo Nonato da Silva
assinatura ilegível

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Manoel Vasconcelos Trindade

Representante do Governo no ato Sr. Diretor Geral José Nogueira Sobrinho

Contratado Manoel Vascon-

celos Trindade, sinaleiro 2ª classe, Delegacia Estadual de Trânsito

Salário e Verba: — O contratado perceberá o salário mensal de 4.800,00 o abono de 2.900,00 e mais o abono de 3.000,00 correndo a respectiva despesa à conta da verba Del. de Trânsito Pessoal, Consignação Pes. Variável Sub-Consignação Tab 40 contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública

Data e Vigência: — O contrato foi firmado em 15-12-962 e vigorará de 2-1 a 31-12-962 não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas negar o necessário registro.

José Nogueira Sobrinho
Testemunhas: — Raimundo Nonato da Silva
assinatura ilegível

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Manoel Messias da Silva

Representante do Governo no ato Sr. Diretor Geral José Nogueira Sobrinho

Contratado Manoel Messias da Silva, sinaleiro de 3ª classe Delegacia Estadual de Trânsito

Salário e Verba: — O contratado perceberá o salário mensal de 4.800,00 o abono de 2.900,00 e mais o abono de 3.000,00 correndo a respectiva despesa à conta da verba Del. de Trânsito Pessoal, Consignação Pes. Variável Sub-Consignação Tab 40 contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública

Data e Vigência: — O contrato foi firmado em 15-12-962 e vigorará de 2-1 a 31-12-962 não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas negar o necessário registro.

José Nogueira Sobrinho
Testemunhas: — Raimundo Nonato da Silva
assinatura ilegível

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Oscar Amintas

Representante do Governo no ato Sr. Diretor Geral José Nogueira Sobrinho

Contratado Oscar Amintas sinaleiro de 3ª classe Delegacia de Trânsito

Salário e Verba: — O contratado perceberá o salário mensal de 4.800,00 o abono

de 2.900,00 e mais o abono de 3.000,00 correndo a respectiva despesa à conta da verba Del. de Trânsito Pessoal, Consignação Pes. Variável Sub-Consignação Tab 40 contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública

Data e Vigência: — O contrato foi firmado em 15-12-962 e vigorará de 2-1 a 31-12-962 não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas negar o necessário registro.

José Nogueira Sobrinho
Testemunhas: — Raimundo Nonato da Silva
assinatura ilegível

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Eurico Fernandes A. da S. Andrade.

Representante do Governo no ato Sr. Diretor Geral José Nogueira Sobrinho

Contratado Eurico Fernandes Augusto da Silva, sinaleiro de 3ª classe Delegacia de Trânsito

Salário e Verba: — O contratado perceberá o salário mensal de 4.800,00 o abono de 2.900,00 e mais o abono de 3.000,00 correndo a respectiva despesa à conta da verba Del. de Trânsito Pessoal, Consignação Pes. Variável Sub-Consignação Tab 40 contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública

Data e Vigência: — O contrato foi firmado em 15-12-962 e vigorará de 2-1 a 31-12-962 não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas negar o necessário registro.

José Nogueira Sobrinho
Testemunhas: — Raimundo Nonato da Silva
assinatura ilegível

Offícios despachados pelo Exmo. Sr. Governador do Estado.

Divisão de Pessoal
Em 26-10-62.
N. 217, da S. Seg. Pública, propondo a admissão do contrato de José Bezerra de Moraes, para a função de Sinaleiro de 3ª classe. — Autorizado.

— N. 145, da S. Seg. Pública, propondo a admissão de contrato de Raimundo Nonato Cabela Mota, para a função de Sinaleiro de 3ª classe. — Autorizado.

— N. 210, da S. Seg. Pública, propondo a admissão do contrato de Raimundo Riker Pereira, para a função de Sinaleiro de 3ª classe. — Autorizado.

— N. 216, da S. Seg. Pública, propondo a admissão de contrato de Armino Pantoja da Silva, para a função de Sinaleiro de 3ª classe. — Autorizado.

— N. 211, da S. Seg. Pública, propondo a admissão do contrato de José Washington Lúiz Nunes, para a função de Sinaleiro de 3ª classe. — Autorizado.

— N. 208, da S. Seg. Pública, propondo a admissão do contra-

to de Aparício Matos Freitas Filho, para a função de Sinaleiro de 3ª classe. — Autorizado.

— N. 45, da S. Seg. Pública, propondo a renovação de contrato de Célio Jorge Corrêa, para a função de Sinaleiro de 3ª classe. — Autorizado.

— N. 17, da S. Seg. Pública, propondo a renovação de contrato de Antonio Leônidas de Oliveira Santos, para a função de Sinaleiro de 3ª classe. — Autorizado.

— N. 81, da S. Seg. Pública, propondo a renovação de contrato de Jorge Raimundo de Oliveira, para a função de Sinaleiro de 3ª classe. — Autorizado.

— N. 113 da S. Seg. Pública, propondo a renovação de contrato de Manoel Gonçalves da Silva, para a função de Sinaleiro de 3ª classe. — Autorizado.

— N. 158, da S. Seg. Pública, propondo a renovação de contrato de Sebastião Faiva Sodré, para a função de Sinaleiro de 3ª classe. — Autorizado.

— N. 122, da S. Seg. Pública, propondo a renovação de contrato de Osvaldo Peres de Alcântara, para a função de Sinaleiro de 3ª classe. — Autorizado.

— N. 68, da S. Seg. Pública, propondo a renovação de contrato de João Barbosa Lima, para a função de Sinaleiro de 3ª classe. — Autorizado.

— N. 155, da S. Seg. Pública, propondo a renovação de contrato de Sandoval Alexandre Peretes, para a função de Sinaleiro de 3ª classe. — Autorizado.

— N. 151, da S. Seg. Pública, propondo a renovação de contrato de Raimundo Farias Galvão, para a função de Sinaleiro de 3ª classe. — Autorizado.

— N. 130, da S. Seg. Pública, propondo a renovação de contrato de Raimundo Nunes de Sousa, para a função de Sinaleiro de 3ª classe. — Autorizado.

— N. 86, da S. Seg. Pública, propondo a renovação de contrato de João Aquino dos Santos, para a função de Sinaleiro de 3ª classe. — Autorizado.

— N. 18, da S. Seg. Pública, propondo a renovação de contrato de Almir Nogueira de Moraes para a função de Sinaleiro de 3ª classe. — Autorizado.

— N. 516, da Assistência Judiciária do Cível, propondo a admissão do contrato da Senhorita Cecília Ferreira de Oliveira, para a função de Auxiliar de Escritório. — Autorizado.

— N. 842, da Assistência Judiciária do Cível, propondo a admissão do contrato de Marlene Lopes Guimarães, para a função de Escrevente Juramentado. — Autorizado.

— N. 161, do Asilo D. M. Costa, propondo a admissão do contrato de Carlos Tinoco da Cunha, para a função de Servente de Campo. — Autorizado.
Em 16-11-62

N. 185, da Sec. Seg. Pública, propondo a admissão de contrato de Antonio Almeida Rodrigues, para a função de Sinaleiro de 3ª classe. — Autorizado

— N. 195, da Sec. Seg. Pública, propondo a admissão de contrato de Abelardo de Jesus Farias, para a função de Sinaleiro de 3ª classe. — Autorizado.

— N. 173, da Sec. Seg. Pública, propondo a admissão de contrato de Benedito Ribeiro dos Santos, para a função de Sinaleiro de 3ª classe.

— N. 218, da Sec. Seg. Pública, propondo a admissão de Eloi Martins de Andrade, para a função de Sinaletiro de 3a. classe. — Autorizado.

— N. 190, da Sec. Seg. Pública, propondo a admissão de contrato de João Barbosa Cassandé, para a função de Sinaletiro de 3a. classe. — Autorizado.

— N. 189, da Sec. Seg. Pública, propondo a admissão de contrato de João Miranda Cardoso, para a função de Sinaletiro de 3a. classe. — Autorizado.

— N. 201, da Sec. Seg. Pública, propondo a admissão de contrato de João Carvalho da Silva, para a função de Sinaletiro de 3a. classe. — Autorizado.

— N. 212, da Sec. Seg. Pública, propondo a admissão de contrato de José Fernandes Borges da Costa, para a função de Sinaletiro de 3a. classe. — Autorizado.

— N. 214, da Sec. Seg. Pública, propondo a admissão de contrato de Lauro Rodrigues Gonçalves, para a função de Sinaletiro de 3a. classe. — Autorizado.

— N. 153, da Sec. Seg. Pública, propondo a Renovação de contrato de Raimundo da Silva Carmo, para a função de Sinaletiro de 3a. classe. — Autorizado.

— N. 205, da Sec. Seg. Pública, propondo a admissão de Raimundo Ivo de Oliveira, para a função de Sinaletiro de 3a. classe. — Autorizado.

GOVERNO FEDERAL

PORTARIA N. 02 — DE 3 DE JANEIRO DE 1963

O Presidente da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso XLIV do Regimento Interno da "RODOBRÁS", publicado no Diário Oficial da União de 29 de maio de 1962,

RESOLVE:

Designar o Sr. Luiz da Silva Nogueira, Representante da SPVEA no Estado da Guanabara, para representar a Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS) naquele Estado, percebendo pelo exercício dessas funções a gratificação de que trata o parágrafo único do Art. 2.º da Resolução n. 4 de 5 de maio de 1962.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Mário Dias Teixeira
Presidente

PORTARIA N. 26/62 — DE 26 DE DEZEMBRO DE 1962

O Presidente da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso XLIV parágrafo 1.º do Regimento Interno, aprovado pelo Presidente do Conselho de Ministros e publicado no DIÁRIO OFICIAL da União em 29 de março de 1962,

RESOLVE:

Designar Humberto Ribeiro Bezerra, Assistente de Administração e Coordenação da RODOBRÁS, Edir Hilário Barreto da Fonseca, Chefe do

Setor de Contabilidade e Maria Amélia Jardim, Chefe da Seção Administrativa do Setor de Contabilidade da SPVEA, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Balanço e balancearem os valores relativos à RODOBRÁS, existente na Tesouraria da SPVEA, apresentando circunstanciado relatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Mário Dias Teixeira
Presidente

PORTARIA N. 03 — DE 3 DE JANEIRO DE 1963

O Presidente da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso IV, combinado com o Art. 4.º parágrafo único do Regimento Interno da RODOBRÁS, aprovado pelo Presidente do Conselho de Ministros e publicado no DIÁRIO OFICIAL da União de 29 de março de 1962,

RESOLVE:

Designar o advogado Heliodoro dos Santos Arruda, Chefe do Setor Jurídico da SPVEA, para substituir, sem prejuízo de suas funções atuais, o Assistente Jurídico da RODOBRÁS, Dr. Antero dos Santos Soeiro, durante o período de sua viagem ao sul do país, à objeto de serviço deste órgão.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Mário Dias Teixeira
Presidente

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Compra de terras
De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço publico que por Ulysses Jauuário de Moura, nos termos do art. 6o, do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 6.ª Comarca, de Belém, 10.º Termo, 10.º Município de Belém e Distrito, com as seguintes incizações e limites:

Limitando-se pelo lado direito com o sr. José Marques, lado esquerdo com a viúva Maria Rodrigues da Silva, pelos fundos, com Manoel de tal, medindo de frente, 16,70m, pela lateral direita, 65 metros, pela lateral esquerda com 35 ditos, fundos 18 metros. Fica situado no Bairro da Marambaia, à Travessa Nossa Senhora de Fátima, 82.

E para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado neste Município de Belém.

Secretaria de Obras, Terras e

Aguas do Estado do Pará, 17 de janeiro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 4834 — Dias 22-1; 2, 12-2-63).

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

CENTRO DE SAÚDE
Serviço de Higiene de Habitações
De conformidade com as disposições contidas no Regulamento Sanitário em vigor, faço ciente aos moradores deste Prédio à Trav. Humaitá, número 941, que fica intimado a desocupar dentro do prazo de 30 dias, para efeito de reforma geral como determina o referido Regulamento.

E para que se não alegue ignorância será este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, sendo também afixada uma via deste Edital na porta da habitação acima declarada para os devidos efeitos.

Belém, 7 de janeiro de 1963.
O Inspetor Sanitário, Dr. Hevivi.

Visto:
Chefe do S. H. H. Dr. J. Brandão

SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA E DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO PARÁ (SNAPP) ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 9/62

O Diretor Geral do Serviço de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições legais e

1 — Considerando que o relatório da presente concorrência, deixou transparecer a dificuldade em apontar qual a proposta vitoriosa;

2 — Considerando que parece ter havido um equívoco na conclusão do presidente da concorrência, quando analisa as vantagens concedidas pela firma INDUSA, na forma de pagamento;

3 — Considerando que a firma Victor C. Portela é estabelecida nesta cidade, tendo concorrido no seu próprio nome ao passo que a outra proponente, INDUSA, é sediada noutro Estado, tendo concorrido por intermédio de Procurador;

4 — Considerando que a firma Victor C. Portela é, nesta região, tradicional fornecedora desta Autarquia tendo sempre se portado de maneira exemplar,

Resolve aprovar a Concorrência Pública n. 9/62, realizada aos três (3) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e dois (1962).

O fornecimento de conjunto de estantes desmontáveis de aço para a instalação de um almoxarifado, caberá, assim, à firma Victor C. Portela.

Observadas as condições estipuladas no Edital e tendo a Concorrência Pública sido processada rigorosamente nos termos da Lei, determino a extração do empenho de despesa respectiva, a lavratura do contrato a ser firmado e a publicação na Imprensa Oficial.

(a) **Henrique de Matos**, Diretor Geral interino.

(Ext. — Dias 19, 22 e 23/1/63)

TRIBUNAL DE CONTAS F D I T A L

De Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao Senhor Napoleão Carneiro Brasil, Diretor do Educandário Nogueira de Faria, no exercício financeiro de 1961. O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Pre-

sidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da Lei n. 1.846, de 12-2-60, e a requerimento do Auditor Dr. Armando Mendes, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Senhor Napo-

leão Carneiro Brasil, Diretor do Educandário Nogueira de Faria, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação discriminada:

Restos a Pagar, Conta de Amortização	2.538.400,00
Material de Consumo - Alimentação	500.000,00
Saldo não recolhido de Restos a Pagar	500,00
Cr\$	3.038.900,00

Belém, 2 de janeiro de 1963.
ELMIRO GONÇALVES NOGUEIRA
 Ministro-Presidente
 (Dias — 11 — 12 — 15 — 16 — 17-1; 1 e 2-2-63).

IMPrensa OFICIAL

Aviso

Está funcionando todos os dias, das 8 às 11,30 horas, um Posto de Vendas e de recebimento de matérias para publicação, no salão de entrada do Departamento do Serviço Público (DSP), no Palácio Lauro Sodré, excetuando os sábados.

A Direção

(Dias — 18, 19, 22, 23 e 24|1|63)

IMPrensa OFICIAL
EDITAL DE CHAMADA

Notifica-se o sr. Abner Alves de Moraes, vigia noturno, a comparecer à divisão do pessoal, no expediente das 8,30 às 13 horas para justificar sua ausência do trabalho por vários dias consecutivos sob pena de, não o fazendo e não provando o afastamento do seu setor de atividades por motivo de força maior ou coação ilegal, até o término da publicação deste edital, ser dispensado por abandono de emprego, de conformidade com a lei.

Para que não alegue ignorância, esta publicação será pelo período de 15 dias.

Belém, 15 de janeiro de 1963.

A Direção

Dias 16-17-18-19-22-23-24-25-26-29-30-31|1 e 1-2-5-63

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO LAURO SODRÉ
 Divisão de Administração

EDITAL

Na forma prevista pelo artigo 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente edital convido o Sr. Enock de Moraes Cavalcante, extranumerário-diarista com a função de "Sapateiro", servindo neste Instituto, a reassumir o exercício de suas funções dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir desta data, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal,

ser o mesmo dispensado por abandono de emprego, de acordo com o art. 36 da citada lei (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.

Diretoria do Instituto Lauro Sodré, 11 de janeiro de 1963.

(a) Selermo Moreira, Diretor.
 (Dias — 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31-1: 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26 e 28-2-63)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
Assembléia Geral Extraordinária

— Convocação —

Na forma do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, convocamos a assembléia geral dos acionistas do Banco do Estado do Pará S/A para em reunião extraordinária, a realizar-se a 28 de janeiro de 1963, na sala das sessões da Assembléia Geral da Importadora de Ferragens S/A à avenida Presidente Vargas n. 197, 1º andar, às 16 horas, deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) Aprovação do aumento do capital social;
- b) alteração dos Estatutos;
- c) o que ocorrer.

Belém, (Pa), 15 de janeiro de 1963.

Octávio Augusto de Bastos Meira, Presidente

Francisco de Paula Valente Pinheiro, Diretor
 Joel Victor de Oliveira, Diretor.
 (Ext.—Dias—16, 17 e 18|1|63)

EDITAL

De Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao Dr. Orlando Bordallo, Presidente da XII. Jornadas Brasileiras de Ginecologia e Obstetrícia.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da Lei n. 1.846, de 12-2-60, e a requerimento do Auditor Dr. Armando Mendes, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Dr. Orlando Bordallo, Presidente da XII. Jornadas Brasileiras de Ginecologia e Obstetrícia, realizada em 1961, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do emprego da importância de Cr\$ 859,60 (oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e sessenta centavos).

Belém, 27 de dezembro de 1962.

ELMIRO GONÇALVES NOGUEIRA
 Ministro-Presidente

(Dias — 11 — 12 — 15 — 16 — 17-1; 1 e 2-2-63).

ANUNCIOS

**AMAZÔNIA S.A EMPREEN-
 DIMENTOS E ADMINIS-
 TRACÃO**
**CHAMADA DE EMPREGA-
 DO**

Convidamos o sr. Arlindo Beltrão Pamplona reassumir no prazo de 3 dias, a contar desta data, suas funções em nossa Cia. das quais se afastou sem motivo justificado, findo o qual, se não atender, será despedido, por abandono de emprego na forma da C. L. T.

Belém-Pará, 19 de janeiro de 1963.

a) Carlos Moraes de Albuquerque Diretor-Gerente
 (Ext. 22, 23 e 24|1|63)

CENTRO ESPIRITA "IVON COSTA"
 Resumo dos Estatutos do Centro Espirita "Ivon Costa", aprovados em Sessão de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 2 de setembro de 1962

Denominação: Centro Espirita "Ivon Costa".

Fundo social é constituído de mensalidades, taxas mensais, etc.

Fins: Tem por finalidade: a) estudar a Doutrina Espirita Cristã e desenvolvê-la por todos os meios ao seu alcance;

b) a difusão do Espiritismo pela palavra falada, escrita, exemplificada, tudo dentro da Doutrina codificada por Allan Kardec;

c) prestar assistência social,

moral e espiritual ao próximo sem distinção de credo, cor ou classe social;

d) estudar os fenômenos espíritos e seus efeitos dentro dos três ângulos: filosófico, científico e religioso;

e) manter uma biblioteca onde se encontre, de preferência, livros espíritas de educação moral e científica;

f) manter uma biblioteca onde de suas atividades as instruções distribuídas pela União Espirita Paraense, de quem será filiado, através do Conselho Federativo Estadual.

Data da Fundação: 11 de fevereiro de 1926.

Sede: Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Duração: Tempo indeterminado. Administração e Representação: A Diretoria.

Prazo do mandato da Diretoria: 2 anos.

Responsabilidade: O Centro Espirita "Ivon Costa", como pessoa jurídica de direito privado, tem personalidade e patrimônio distintos dos seus associados, sendo o presidente responsável perante estes por todo o ativo e passivo dentro das atribuições que lhe são conferidas, pelos Estatutos não ficando os diretores, faltosos isentos de penalidades sobre faltas que porventura venham a incorrer.

Dissolução: Em caso de dissolução do Centro Espirita "Ivon Costa", todos os seus bens patrimoniais reverterão integralmente à União Espirita Paraense, na falta desta serão divididos em partes iguais, entre todos as sociedades Espíritas, desta Capital, regularmente constituídas e que mantiverem obras de assistência social.

Diretoria: Presidente — Orlando Callado de Figueiredo, brasileiro, casado, comerciante, residência à Trav. Castelo Branco, n. 255.

Secretário: Nicolau Rogoewich, brasileiro, casado, funcionário federal.

Tesoureiro: Francisco Pereira da Silva, casado, militar.

Orlando Callado de Figueiredo

Presidente

(Dia — 22|1|63)

GONÇALVES NAVEGAÇÃO S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convocados os srs. acionistas de Gonçalves Navegação S.A a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 25 do mês corrente, às 16 horas na sede social à rua 15 de novembro nr. 238, afim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) — reforma parcial do estatuto; e,
- b) — o que ocorrer.

Belém, Pará 17 de janeiro de 1963.

(as.) Varlindo Manoel Gonçalves

(T.6307 22, 24 e 25|1|63)

GONÇALVES NAVEGAÇÃO S.A.

EDITAL DE 2º CONVOCAÇÃO
Assembléia Geral Extraordinária

São convocados os srs. acionistas de Gonçalves Comércio e Indústria S/A a se reunirem em assembléia geral extraordinária no dia 25 do corrente, às 16 horas, na sede social à rua 15 de Novembro nr. 238, 1º andar, afim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: —

- a) — aumento do capital social;
- b) — reforma parcial dos Estatutos;
- c) — autorização para a Diretoria vender o terreno edificado, pertencente ao patrimônio social na cidade de Rio Branco, Estado do Acre e,
- d) — o que ocorrer.

Belém, Pará 17 de janeiro de 1963.

(as.) Varlindo Manoel Gonçalves diretor-presidente

(T. 6308 22, 24 e 25|1|63)

ESTATUTOS DO PRESBITÉRIO

MARANHÃO — AMAZONAS

Art. 1.º O Presbitério Maranhão-Amazonas, é uma sociedade religiosa com sede em Belém, Estado do Pará, organizada de conformidade com a Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil, e tem por fim realizar o que determina a secção 3 do cap. V da referida Constituição.

Art. 2.º São membros da Sociedade todos os ministros arrolados na Secretaria Executiva e as Igrejas filiadas ao Presbitério. As Igrejas são representadas no Presbitério por um presbítero eleito anualmente.

Art. 3.º O Presbitério é administrado por uma Comissão Executiva composta

da Mesa do Presbitério que é integrada pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretários Temporários e Tesoureiro.

Parágrafo único. Os Secretários de Causas, bem como os relatores de Comissões especiais, poderão participar das reuniões da Comissão Executiva sem direito a voto.

Art. 4.º O Presidente, os Secretários temporários e o Tesoureiro serão eleitos anualmente.

Art. 5.º O Vice-Presidente será o Presidente da reunião ordinária anterior e, no caso de reeleição de presidente, ou de vacância da vice-presidência, por outro eleito.

Art. 6.º O Secretário Executivo será eleito por três anos.

Art. 7.º Compete ao Presidente:

1) representar o Presbitério ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente;

2) convocar e presidir as reuniões do Presbitério e da Comissão Executiva e tomar outras providências inerentes ao seu cargo.

Art. 8.º Compete ao Secretário Executivo:

1) cumprir e fazer cumprir as deliberações do Presbitério e da Comissão Executiva;

2) manter sob sua guarda os documentos do Presbitério, bem como todo o arquivo que lhe for confiado.

Art. 9.º Compete ao Tesoureiro:

1) ter sob sua guarda os haveres do Presbitério;

2) receber e pagar as verbas autorizadas pelo Presbitério;

3) manter em dia a escrita respectiva, e apresentar balanços periódicos à Comissão Executiva e prestar contas anualmente ao Presbitério;

4) depositar em bancos em nome do Presbitério os haveres deste e movimentar a respectiva conta.

Parágrafo único. O Presbitério designará o banco de sua confiança.

Art. 10. O Tesoureiro responde com os seus bens pelos haveres em seu poder.

Art. 11. Compete aos Secretários temporários a redação de atas e serviços de expediente do Presbitério e de sua Comissão Executiva.

Art. 12. O Presidente será substituído na falta ou impedimento, pelos membros de sua mesa, na seguinte ordem: vice-presidente, secretário executivo, 1.º secretário, 2.º secretário e tesoureiro.

Art. 13. Estes Estatutos são reformáveis no todo ou em parte, por proposta e voto de 2/3 (dois terços) dos membros do Presbitério em reunião especialmente convocada.

Art. 14. São bens do Presbitério as ofertas, legados, doações, juros e o patrimônio das organizações que lhes são subordinadas enquanto não se constituírem em pessoas jurídicas.

Art. 15. Os membros do Presbitério respondem com os bens deste, e não individual ou subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

Art. 16. O Presbitério poderá extinguir-se na forma da legislação em vigor, por determinação do sinodo eclesialístico a que se subordina.

§ 1.º No caso de dissolução do Presbitério, liquidado o passivo, os bens remanescentes passarão a pertencer à Igreja Presbiteriana do Brasil.

§ 2.º No caso de cisma ou cisão, os bens do Presbitério ficam pertencendo à parte fiel à Igreja Presbiteriana do Brasil, e sendo total o cisma reverterão os bens à parte que ficar fiel à referida Igreja, desde que esta permaneça fiel às Escrituras do Velho e Novo Testamentos e à Confissão de Fé.

Art. 17. O funcionamento do Presbitério e da Comissão Executiva, e a execução dos respectivos serviços serão regulados em Regimento Interno.

Art. 18. São nulas de pleno direito quaisquer disposições que, no todo ou em parte, implícita ou expressamente, contraiam a Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Belém, 19 de janeiro de 1963.

Pela Comissão: (a.) Rev. João Batista da Silva
(T. 6296 — 22/1/63)

RADIO CLUBE DO PARA, S. A.

Subscrição do Aumento do Capital

Convidamos os acionistas do Rádio Clube do Pará, S/A., a virem em sua sede à Avenida Presidente Vargas, n. 351, 2o. andar, sala 201, dentro das horas de expediente, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, manifestar a sua preferência na subscrição do aumento do capital social autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16 do mês corrente.

No ato da subscrição serão pagos dez por cento (10%) do valor das ações subscritas e o restante será liquidado em nove (9) prestações mensais e iguais a contar de 28 de fevereiro de 1963.

Belém (Pa.), 20 de janeiro de 1963.

Pelo Rádio Clube do Pará, S. A.:

(a.a.) Edgar de Campos Proença, Diretor - Presidente; Eriberto Pio dos Santos — Diretor - Comercial.

(Ext. — 22 e 29/1 e 10/2/63)

C I M A Q — COMPANHIA PARAENSE DE MAQUINAS — A V I S O —

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, em nossa sede social, à Avenida Senador Lemos n. 95, nesta Cidade, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-

Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 18 de janeiro de 1963.

(a.) Durval Machado Carvalho — Diretor.

(Ext. 22, 23 e 24/1/63)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De conformidade com o disposto no Art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito Odilson Ferreira Nôvo, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade à rua Jerônimo Pimentel, n. 342.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 17 de janeiro de 1963.

(a.) Arthur Cláudio Mello, Primeiro Secretário.

(Ext. — Dias 19, 22, 23, 24 e 25/1/63)

AMAZONIA S/A — INVESTIMENTOS

Assembléia Geral Extraordinária CONVOCACAO

A Diretoria da Amazônia S/A — Investimentos, convida os srs. acionistas, para se reunirem no próximo dia 24 de janeiro de 1963, às 9 horas da manhã, na sede social, à Av. Portugal n. 323 — 2.º Andar, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Alteração dos Estatutos;
b) Eleição de novos Diretores;

c) O que ocorrer.

Belém, 14 de janeiro de 1963.

(aa) Cap. Napoleão Carneiro Brasil, Diretor Presidente; Dr. Carlos Moraes de Albuquerque, Diretor Superintendente; Dr. Reynaldo de Souza Melo, Pelo Diretor Técnico; Dr. Reynaldo de Souza Melo, Diretor Comercial.

(Ext. — Dias 18, 19 e 22-1-63)

AMAZONIA S/A — INVESTIMENTOS

Assembléia Geral Extraordinária CONVOCACAO

A Diretoria da Amazônia S/A — Investimentos, convida os srs. acionistas, para se

reunirem no próximo dia 24 de janeiro de 1963, às 8 horas da manhã, na sede social à Av. Portugal, n. 323, — 2.º Andar, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Homologação do aumento de Capital;

b) O que ocorrer.

Belém, 14 de janeiro de 1963.

(aa) Cap. Napoleão Carneiro Brasil, Diretor Presidente; Dr. Carlos Moraes de Albuquerque, Diretor Superintendente; Dr. Reynaldo de Souza Melo, Pelo Diretor Técnico; Dr. Reynaldo de Souza Melo, Diretor Comercial.

(Ext. — Dias 18, 19 e 22-1-63)

BANCO MOREIRA GOMES S/A.

O Banco Moreira Gomes S/A., em conformidade com o que determina o art. 99 do Decreto Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, vem pelo presente comunicar aos Senhores Acionistas, que se acham a sua disposição em sua Sede Social, os seguintes documentos:

a) o relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo e os principais fatos administrativos;

b) cópia do balanço e cópia da conta de lucros e perdas;

c) o parecer do Conselho Fiscal.

Belém, 16 de janeiro de 1963.

Banco Moreira Gomes, S/A.

DIRETORIA

(Ext. — Dias 18, 22 e 24/1/63)

BANCO DO ESTADO DO PARA S/A.

Avisamos aos senhores acionistas deste Banco, que se encontram à sua disposição, em nossa sede, à rua 28 de Setembro, n. 276, a documentação referida no art. 99 do Decreto 2.627, de 26-9-1940.

Belém (Pa), 15 de janeiro de 1963.

(c) Octávio Augusto de Bastos.

(G. — Dias 18, 19 e 22-1-63) Meira, Presidente.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIV

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 1963

NUM. 6.716

JUSTIÇA DO TRABALHO — 8a. REGIAO

1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém (Pará) E D I T A L

Pelo presente fica notificado José Fernando Carvalho — Viçoso S. Clemente, para ciência de que foi protocolada nesta 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, o processo de reclamação número 1a. JCJ-1.501/62, em que é reclamante Alatair Mendes Carneiro, pleiteando Av. prévio, d. remunerado, hs. extras e gratificação de Natal, no valor de sessenta e dois mil setecentos e vinte cruzeiros.

Outrossim, fica notificado para comparecer à audiência desta Primeira Junta, em sua sede à avenida Nazaré número duzentos, no dia onze de março, corrente ano às catorze horas, quando será instruída e julgada referida reclamação e que deverá apresentar nessa audiência as provas que julgar necessárias para a sua defesa, como documentos, ou testemunhas estas no máximo de três. A essa audiência deverá comparecer pessoalmente ou por preposto autorizado, pois assim não o fazendo ser-lhe-á aplicada a pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato e o julgamento da questão a sua revelia.

Secretaria da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 15 de janeiro de 1963.

(a) Machado Coelho — Chefe de Secretaria.
(G. — Dia 22/1/63).

1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém (Pará) E D I T A L

Pelo presente fica notificado Antônio José Pereira Soares, para ciência de que foram protocoladas nesta 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, o processo de reclamações números 1a. JCJ-256 e 262/62, em que são re-

EDITAIS JUDICIAIS

clamante Antônio Edson do Nascimento Melo assistido de seu procurador doutor Alarico Barata e Francisco Assis da Silva, pleiteando aviso prévio, indenização, férias, dif. salários, horas extras e d. remunerado, nos valores de cinquenta e três mil setecentos e sessenta cruzeiros e ilíquido e igual quantia para o outro reclamante.

Outrossim, fica notificado para comparecer à audiência desta Primeira Junta, em sua sede a avenida Nazaré, número duzentos, no dia oito de março, às treze horas e trinta minutos quando será instruída e julgada a referida reclamação e que deverá apresentar nessa audiência as provas que julgar necessárias para sua defesa como documentos, ou testemunhas, estas no máximo de três. A essa audiência deverá comparecer pessoalmente ou por preposto autorizado, pois assim não o fazendo ser-lhe-á aplicada a pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato e o julgamento da questão a sua revelia.

Secretaria da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 15 de janeiro de 1963.

(a) Machado Coelho — Chefe de Secretaria.
(G. — Dia 22/1/63).

1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém (Pará) E D I T A L

Pelo presente edital fica notificado José Maria Pinheiro, brasileiro, solteiro, braçal, residente em Benfica-Ananindeua, junto da granja do Manoel Pinto da Silva, para comparecer na Secretaria da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a fim de receber a quantia de seis mil dezoito cruzeiros e oitenta

centavos (Cr\$ 6.018,80), correspondente ao principal a que tem direito no processo de reclamação n. 1a. JCJ — 1.150/60, em que foi reclamante, sendo reclamado Saburê Simonnambara.

Secretaria da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 17 de janeiro de 1963.

(a) Inocêncio Machado Coelho Netto — Chefe de Secretaria.
(G. — Dia 22/1/63).

1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém (Pará) E D I T A L (1a. Praça com prazo de vinte dias)

O doutor Orlando Teixeira da Costa, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento, que no dia vinte e dois (22) de fevereiro de 1963, às quatorze horas e trinta minutos (14.30 horas), à travessa D. Pedro I. número 154, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem mais der acima da avaliação, o bem penhorado na execução movida por João Agostinho de Queiroz e Verando Siqueira de Souza contra Cerâmica São José Ltda., no processo 1a. JCJ - 1.399 - 1.401-1.429/61, o qual é o seguinte, com a respectiva avaliação:

“Máquina para fabricação de telhas de barro tipo “França” de fabricação holandesa, com capacidade para cinco mil telhas diárias, em perfeito estado, avaliada em trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 300.000,00).”

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local supra

mencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal de vinte por cento (20%) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e afixado no lugar de costume, na sede desta 1a. Junta de Belém, 17 de janeiro de 1963. Eu, Djalma Lobato Müller, Auxiliar Judiciário PJ-6, datilografei. E eu, Inocêncio Machado Coelho, Chefe de Secretaria, subscrevi.

(a) Orlando Teixeira da Costa — Presidente da 1a. JCJ.
(G. — Dia 22/1/63).

1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém (Pará) E D I T A L

Pelo presente fica notificada a South American Gold Aréas Ltda., para ciência de que foram protocoladas nesta 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, o processo de reclamações números 1a. JCJ - 1.104, 1.105 e 1.234/62, em que são reclamantes Antônio Barbosa, Pedro Elias Filho e Vicente Ferrer Dias, pleiteando aviso prévio, indenização, férias, salário retidos, descanso remunerado e horas extras no valor total de trezentos e quatro mil oitocentos e trinta e nove cruzeiros para cada um.

Outrossim, fica notificada para comparecer à audiência desta Primeira Junta, em sua sede à avenida Nazaré, número duzentos, no dia catorze de março do corrente ano, às catorze horas, quando serão instruídas e julgadas referidas reclamações e que deverá apresentar nessa audiência as provas que julgar necessárias para a sua defesa, como documentos ou testemunhas estas no máximo de três. A essa audiência deverá comparecer pessoalmente ou por preposto autorizado.

pois assim não o fazendo ser-lhe-á aplicada a pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato e o julgamento da questão à sua revelia.

Secretaria da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 16 de janeiro de 1963.

(a) Machado Coelho - Chefe de Secretaria.

(G. — Dia 22|1|63).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que dêram entrada nesta Secretaria, sendo registrado os autos de Agravo de Instrumento, da comarca da Capital, em que são partes como Agravante José Vieira da Silva e Agravado Irene Maceió da Silva, a fim de ser preparado dito agravo, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pelo Egrégio Tribunal de Justiça, dentro do prazo de cinco (5) dias a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 18 de Janeiro de 1963.

Luís Faria — Secretário

JUIZO DE DIREITO DA 9ª VARA DA COMARCA DA CAPITAL
4ª. Pretória

O Dr. Jair Albano Loureiro, 3º Pretor Criminal, respondendo pela 4ª Pretoria.

O dr. Jair Albano Loureiro, 3º Pretor Criminal, respondendo pela 4ª Pretoria faz saber ao que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. 5º Promotor Público da capital foi denunciado João Gualberto Ribeiro, brasileiro, casado, braçal com 30 anos de idade, res. Estrada Tavares Bastos S.N., como incurso no art. 129, do Código Penal.

E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 8 do mês entrante, as 9, 00 horas, afim de ser interrogado acerca do crime de Lesões Corporais, do qual é acusado.

Belém, 17 de janeiro de 1963.

Eu, Mário Santos escrivão
O Pretor: **Jair Albano Loureiro**

O Dr. Jair Albano Loureiro, 3º Pretor Criminal, respondendo pela 4ª Pretoria.

O dr. Jair Albano Loureiro, 3º Pretor Criminal, respondendo pela 4ª Pretoria faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. 1º Promotor Público da capital, foi denunciada Doralina Pereira da Silva, brasileira, solteira com 27 anos de idade, domestica, res. à rua Americo Santa Rosa n. 257,

como incurso no art 129 comb. com o art. 52 do Código de Processo Penal.

E como não foi encontrada para ser citada pessoalmente expede-se o presente edital para que a denunciada sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 7 do mês entrante, as 9, 00 horas, afim de ser interrogado acerca do crime de Lesões Corporais, do qual é acusado.

Belém, 17 de janeiro de 1963.

Eu, Mário Santos escrivão
O Pretor: **Jair Albano Loureiro**

O Dr. Jair Albano Loureiro, 3º Pretor Criminal, respondendo pela 4ª Pretoria.

O Dr. Jair Albano Loureiro, 3º Pretor Criminal, respondendo pela 4ª Pretoria, faz saber aos que este lerem ou tomarem conhecimento, que pelo Dr. 3º Promotor Público da Capital, foi denunciado, Belarmino Ferreira dos Santos, brasileiro, solteiro braçal, com 42 anos de idade, residente a rua dos Taimbes n. 450, como incurso no art. 129, do Código Penal.

E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expede-se o presente edital para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria no dia 12 do mês entrante, as 9, 00 horas, afim de ser interrogado acerca do crime de Lesões Corporais, do qual é acusado.

Belém, 17 de janeiro de 1963.

Eu, Mário Santos escrivão
O Pretor: **Jair Albano Loureiro**

O Dr. Jair Albano Loureiro, 3º Pretor Criminal, respondendo pela 4ª Pretoria.

O dr. Jair Albano Loureiro, 3º Pretor Criminal respondendo pela 4ª. Pretoria faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo dr. 5º Promotor Público, foi denunciado Manoel Pinto, brasileiro, solteiro, com 24 anos de idade, fundidor, res. a rua São Domingos n. 548, como incurso no art. 129, do Código Penal.

E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expede-se o presente edital para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 5 do mês entrante, as 9, 00 horas, afim de ser interrogado acerca do crime de Lesões Corporais, do qual é acusado.

Belém, 17 de janeiro de 1963.

Eu, Mário Santos escrivão
O Pretor: **Jair Albano Loureiro**

O Dr. Jair Albano Loureiro, 3º Pretor Criminal, respondendo pela 4ª Pretoria.

O dr. Jair Albano Loureiro, 3º Pretor Criminal respondendo pela 4ª. Pretoria faz saber

aos que tomarem conhecimento, que pelo 5º Promotor Público, foi denunciado Claudio Ribeiro, brasileiro, solteiro com 28 anos de idade, braçal residente a rua 1º de Dezembro n. 3 como incurso nas sanções punitivas do art. 129, do Código de Processo Penal.

E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expede-se o presente edital para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria no dia 6 do mês entrante, as 9, 00 horas, afim de ser interrogado acerca do crime de Lesões Corporais, do qual é acusado.

Belém, 17 de janeiro de 1963.

Eu, Mário Santos escrivão
O Pretor: **Jair Albano Loureiro**

O Dr. Jair Albano Loureiro, 3º Pretor Criminal, respondendo pela 4ª Pretoria.

O dr. Jair Albano Loureiro, Pretor Criminal, respondendo pela 4ª. Pretoria, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo 7º Promotor Público da Capital, foi denunciado, Manoel Ferreira Monteiro, brasileiro, solteiro comerciante, com 20 anos de idade residente a Estrada de Icoaraci S.N., como incurso no art. 129 do Código Penal.

E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expede-se o presente edital para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria no dia 11 do mês entrante, as 9, 00 horas, afim de ser interrogado acerca do crime de Lesões Corporais do qual é acusado.

Belém, 17 de janeiro de 1963.

Eu, Mário Santos escrivão
O Pretor: **Jair Albano Loureiro**

Editais Administrativos

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Mário Mingone nos termos do art. 6º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pastoril sitas 4ª Comarca; 5º Termo; 5º Município de Altamira e 9º Distrito medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos com as seguintes indicações e limites:

Por um dos lados com quem de direito; por outro com Roberto Splanadorin; por outro com Guimar Baldi Splanadorin e por outro com Josefina Mingone Buffo

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edificio em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Altamira.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo

Compra de Terras

De ordem do Senhor Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Antonio Ignácio de Campos nos termos do art. 6º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria p/a indústria agro-pastoril, sitas na 4ª. Comarca; 5º Termo; 5º Município de Altamira e 9º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Limita por um dos lados com Alvenor Monteiro Vaccaro Terriani, pelo outro com Japalina Buzzo Vieira, pelo outro com Gilmeire Ricciluca e por outro com Iara Melo Vieira da Silva.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edificio em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Altamira.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo

Compra de Terras

De ordem do Senhor Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Tereza de Pila Jacobucci, nos termos do art. 6º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria p/a indústria agro-pastoril, sitas na 4ª. Comarca; 5º Termo; 5º Município de Altamira e 9º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Limita por um dos lados com Alduino Zini, por outro lado com Fermindo dos Santos Oliveira. Por outro lado com Carlos Barone e por outro com Manoel Paulo da Silva.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edificio em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Altamira.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo

Compra de Terras

De ordem do Senhor Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Mauro Splanadorin, nos termos do artigo 6º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria p/a indústria agro-pastoril, sitas na 4ª. Comarca; 5º Termo; 5º Município de Altamira e 9º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Por um dos lados com Cleora Silva Lima, por outro com Denilio Splanadorin, por outro com José Mingone e por outro lado com Clorinda Malcan Splanadorin.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edificio em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Altamira.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo